

LEI Nº 2.586, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993.

"Concede perpetuidade a sepultura 205, Quadra 01 do Cemitério de Mesquita".

Autor: Vereador SEBASTIÃO CORREDEIRA

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade a sepultura 205, Quadra 01 do Cemitério de Mesquita, onde se acham inumados os restos mortais de BONIFACIO BRAZ DE LUCENA, falecido em 21 de janeiro de 1990.

Art. 2º - A família de BONIFACIO BRAZ DE LUCENA ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 01 DE DEZEMBRO DE 1993

ALTAMIR GOMES MOREIRA
Prefeito

2.586
2543

PROJETO N.º _____

Sebastião Corredeira

Publicado 02/12/93

Jorge Heora 577